

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA"

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual:

ALEXANDRE AYALA VALENTIM, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1964, empresário, portador da carteira de identidade número 9033660359, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.064.460-20, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada "**FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**", sociedade com sede na Rua Visconde de Pirajá nº 351, sala 423, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP: 22.410-906, inscrita no CNPJ sob o nº.: 45.315.776/0001-39, com seu ato constitutivo arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1183323-9, por despacho de 16/02/2022 resolve na melhor forma de direito, sem qualquer reservas ou ressalvas, alterar seu contrato social as cláusulas e condições seguintes:

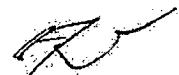
ALTERAÇÃO DE ENDERÇO:

O sócio resolve alterar o endereço da Sede, para Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:

O sócio resolve alterar o objeto da empresa: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas.

- 1) Em virtude da alteração acima, produzida via este instrumento, o sócio, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, resolve consolidar o Contrato Social, alterando as cláusulas acima, mediante as cláusulas e condições a seguir:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 33.2.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de

autenticação:

Autenticação: 0654DF27CE7A5BB49EE4CF5D386BDF06BA9C00C295A820179ADF867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo:



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Empresa girará sob a denominação social de "FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA", e usando o nome fantasia "FAROL MUSICAL" se regerá pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente ao que diz respeito aos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

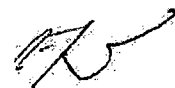
A empresa tem como objeto: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas.

CLÁUSULA 3ª - SEDE

A Empresa terá sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

CLÁUSULA 4ª - TEMPO DE DURAÇÃO

A Empresa funcionará por tempo indeterminado, podendo, conseqüentemente, ser dissolvida em qualquer ocasião, desde que julgada conveniente.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183523-9 Protocolo: 00-2022/316492-S Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004893570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6654DF27CE7A5BB49EE4CF5D386BD5F86BA9C00C295A820179ADP867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital da Empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000(cotas), com seu valor nominal de R\$ 1.00 (cada), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo socio anteriormente qualificado ALEXANDRE AYALA VALENTIM.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular ALEXANDRE AYALA VALENTIM, anteriormente qualificada, com amplos poderes de direção e representação da empresa, ficando a mesma dispensada de prestar quaisquer cauções, podendo nomear procuradores em nome da Empresa, desde que mediante mandato com poderes específicos e prazos de validade devidamente determinados.

Parágrafo Único:

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, terá no seu quadro de funcionários um profissional qualificado com seu devido registro no órgão competente.

CLÁUSULA 7ª- PRÓ-LABORE

O titular fará jus a um "pró-labore" mensal, periodicamente estabelecido, porém observadas as disponibilidades da Empresa.

CLÁUSULA 8ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será de 1º de janeiro até 31 de dezembro a cada ano, data em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras e apurado o lucro ou prejuízo, podendo, a qualquer tempo, serem levantados balanços intermediários e autorizado o pagamento de lucros.

CLÁUSULA 9ª – CASOS OMISSOS

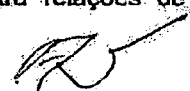
As questões oriundas deste Contrato Social deverão ser reguladas pelos requerimentos específicos que disciplinam esta forma societária, prevalecendo, nos casos omissos, a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir todas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato Social, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-S Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A5BB492E4CF5D386BD5F86BA9C00C295A820179ADP867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inc. 4 do art. 3 da mencionada lei. (art. 3, II, LC n 123 de 2006)

E por estar assim, justos e contratados, assina o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.


ALEXANDRE AYALA VALENTIM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A5BB49EE4CF5D386BD5F86BA9C00C295A820179ADFB67487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o n° de protocolo:



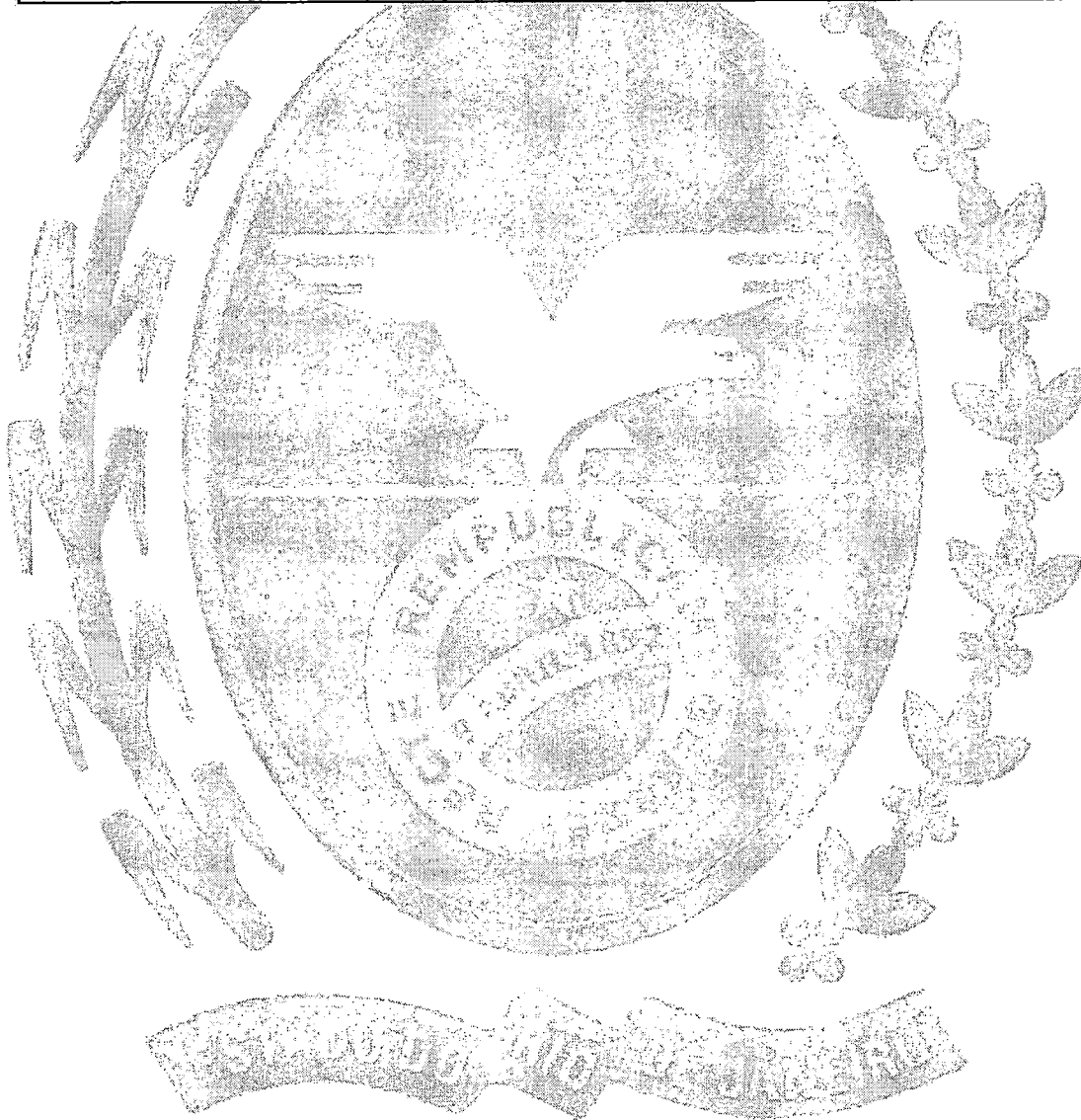
Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, NIRE: 33.2.1183323-9, PROTOCOLO 00-2022/316492-5, ARQUIVADO EM 19/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004853570, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
932.308.007-10	RAIMUNDO LEITE PEREIRA



19 de abril de 2022.

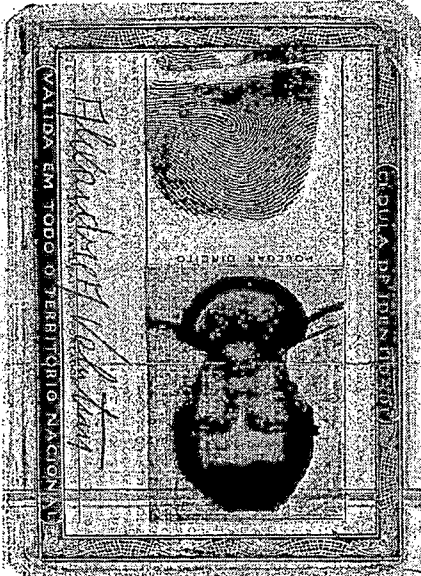
Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

2º SETOR DE NOTAS - TABELAS: RAULSON RABNER FIORINO
 DEPARTAMENTO - Rio de Janeiro - 2219-9048
 Pq. Beatriz Ribeiro, 11 - Copacabana
 Certificado e dor de que a presente copia é a reprodução
 fiel e verdadeira da original, com o mesmo valor
 legal e efeito de lei.
 Rio de Janeiro, 27 de março de 2004.
 O Diretor
 RAULSON RABNER FIORINO

01josef1964
 ALEXANDRE AYALA VALENTIM
 426.064.460-20
CPF
 Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DE
 ALEXANDRE AYALA VALENTIM
 Cópia de todos os dados



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO TÉCNICO-GERENCIAL
 ALEXANDRE AYALA VALENTIM
 9033660599
 GERMANO VALENTIM
 SARA CONCEPCION AYALA DE VALENTIM
 NACIONALIDADE BRASILEIRA
 DATA DO ASSINADO: 01/06/79 64
 PORTO ALEGRE, 06/10/83
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

2º SETOR DE NOTAS - TABELAS: RAULSON RABNER FIORINO
 DEPARTAMENTO - Rio de Janeiro - 2219-9048
 Pq. Beatriz Ribeiro, 11 - Copacabana
 Certificado e dor de que a presente copia é a reprodução
 fiel e verdadeira da original, com o mesmo valor
 legal e efeito de lei.
 Rio de Janeiro, 27 de março de 2004.
 O Diretor
 RAULSON RABNER FIORINO

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
"FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA"**

ALEXANDRE AYALA VALENTIM, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1964, empresário, portador da carteira de identidade número 9033660359, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.064.460-20, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

Pelo presente ato, fica constituída, com fulcro na Lei nº 10.406/02 e na Lei nº 13.874/19, a seguinte Sociedade Limitada Unipessoal, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Empresa girará sob a denominação social de "FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA", e usando o nome fantasia "FAROL MUSICAL" se regerá pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente ao que diz respeito aos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas, atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte,

CLÁUSULA 3ª - SEDE

A Empresa terá sede na Rua Visconde de Pirajá nº 351, sala 423, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP: 22.410-906.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/170847-2 Data do protocolo: 16/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 33211833239, 00004773660 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B7CDE6AA54282C5FAB0159B2983346760F011E4C9894E1B698203778944EBD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA 4ª – TEMPO DE DURAÇÃO

A Empresa funcionará por tempo indeterminado, podendo, conseqüentemente, ser dissolvida em qualquer ocasião, desde que julgada conveniente.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital da Empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000(cotas), com seu valor nominal de R\$ 1.00 (cada), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo socio anteriormente qualificado ALEXANDRE AYALA VALENTIM.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular ALEXANDRE AYALA VALENTIM, anteriormente qualificada, com amplos poderes de direção e representação da empresa, ficando a mesma dispensada de prestar quaisquer cauções, podendo nomear procuradores em nome da Empresa, desde que mediante mandato com poderes específicos e prazos de validade devidamente determinados.

Parágrafo Único:

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, terá no seu quadro de funcionários um profissional qualificado com seu devido registro no órgão competente.

CLÁUSULA 7ª – PRÓ-LABORE

O titular fará jus a um "pró-labore" mensal, periodicamente estabelecido, porém observadas as disponibilidades da Empresa.

CLÁUSULA 8ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será de 1º de janeiro até 31 de dezembro a cada ano, data em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras e apurado o lucro ou prejuízo, podendo, a qualquer tempo, serem levantados balanços intermediários e autorizado o pagamento de lucros.

CLÁUSULA 9ª – CASOS OMISSOS

As questões oriundas deste Contrato Social, deverão ser reguladas pelos requerimentos específicos que disciplinam esta forma societária, prevalecendo, nos casos omissos, a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir todas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato Social, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 11ª– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inc. 4 do art. 3 da mencionada lei. (art. 3, II, LC n 123 de 2006)

E por estar assim, justos e contratados, assina o presente Instrumento.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.


ALEXANDRE AYALA VALENTIM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/170847-2 Data do protocolo: 16/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 33211833239, 00004773660 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B7CDE6AA54282C5FAB0159B2983346760F011E4C9894E1B698203778944EBD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

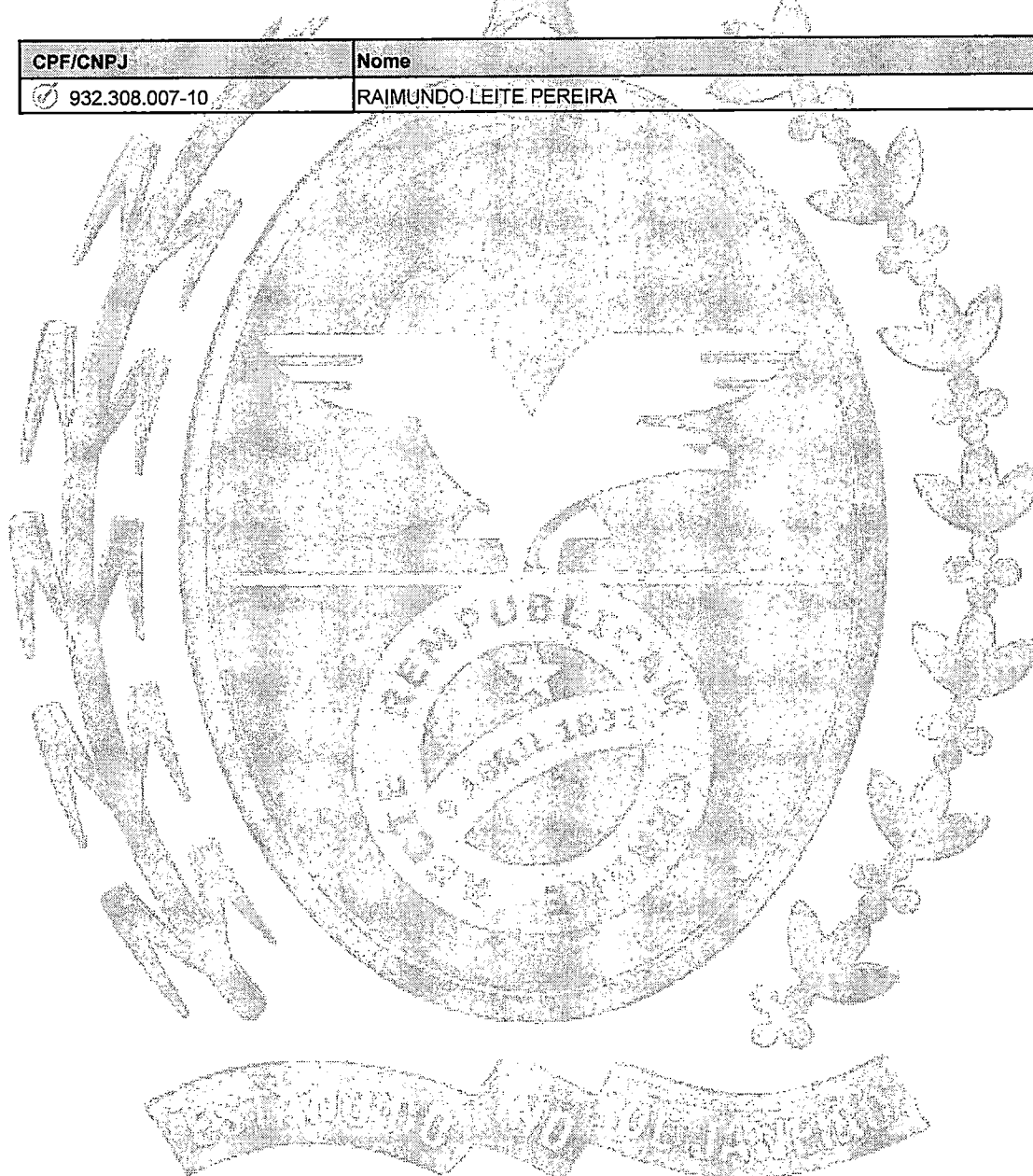




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, NIRE 33.2.1183323-9, PROTOCOLO 00-2022/170847-2, ARQUIVADO EM 16/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211833239 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
932.308.007-10	RAIMUNDO LEITE PEREIRA



16 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 33.2.1183323-9 Protocolo: 00-2022/170847-2 Data do protocolo: 16/02/2022


CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 33211833239, 00004773660 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B7CDE6AA54282C5FAB0159B2983346760F011E4C9894E1B698203778944EBD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.315.776/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
NOME EMPRESARIAL FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAROL MUSICAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA	NÚMERO 01246	COMPLEMENTO APT 606
CEP 22.070-012	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@UNICON.RIO	TELEFONE (21) 3197-0404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **07:48:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
CNPJ: 45.315.776/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:40:17 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **06AA.9D0B.D1FC.3BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.315.776/0001-39
Razão Social: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA 1246 AT 606 / COPACABANA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22070-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050104182220224206

Informação obtida em 14/05/2024 19:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.315.776/0001-39
Certidão n°: 11682034/2024
Expedição: 20/02/2024, às 18:36:12
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.315.776/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2024.1.4172519-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 45.315.776/0001-39	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/04/2024 10:10</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 01/07/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/04/2024 , em referência ao pedido 105919/2024 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

farol musical produtora ltda

CNPJ:

45.315.776/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

00.00000.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: Y83E.4130.421O.2003

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 04/04/2024 às 15:04:53.3

Esta certidão tem validade até 01/10/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 16/04/2024 às 12:40:31.3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 3520580941
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 796162026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
AVN N/S DE COPACABANA 001246 APT 606
COPACABANA RIO DE JANEIRO 22070-012 RJ

CNPJ

45.315.776/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.373.901-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

HORA: 11:14:22

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 45.315.776/0001-39, inscrição municipal nº 1.373.901-3, com endereço no(a) AV N SRA DE COPACABANA, nº 1246 - APT 606 - RJ Cep: 22070-012, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.2766668.023-1

REQUERIDA EM: 14/03/2024

979129

17/79 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbagens e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

OITO DE MARCO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ OITO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/03/2004 a 08/03/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA Qualificação: 45315776000139 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 15/03/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CAB008072-BKP
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, REPRESENTADA POR ALEXANDRE AYALA VALENTIM, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: FABIO JOSÉ DE MELO SILVA, DE NOME ARTÍSTICO PADRE FÁBIO DE MELO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana. Nº 1246 / 606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.070-012, CNPJ Nº 45.315.776/0001-39, através de seu representante legal, sr. Alexandre Ayala Valentim, CPF nº 426.064.460-20, RG nº 9033660359 SSP/RS, residente no Rio de Janeiro - RJ, e do outro lado, como representado: Fabio José de Melo Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, inscrito no CPF/MF nº. 969.853.999-91, portador do RG nº 3.865.692 SSP/SC, residente e domiciliado na Praça 8 de maio, 54, apto 53-B, Centro – Taubaté/ São Paulo – CEP:12020-260, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, no Brasil e no exterior, do representado pelo representante, na qualidade de empresário artístico, para fins de apresentação artística, show, eventos e outras formas de apresentação artística, podendo efetuar realização de propostas junto a patrocinadores, terceiros contratantes, ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação, 85% (oitenta e cinco por cento) ao representado e 15% (quinze por cento) ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura, sendo renovado automaticamente.

3.1 O contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, com antecedência mínima de 60 dias, desde que cumprida todas as obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de março de 2024.

FABIO JOSE DE MELO Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE MELO SILVA:96985399991
Dados: 2024.03.18 15:27:09 -03'00'
SILVA:96985399991

FABIO JOSÉ DE MELO SILVA
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

MARILIA Assinado de forma digital por MARILIA ROSADO MAIA
Dados: 2024.03.14 16:16:07
-03'00'
ROSADO MAIA

NOME: Marília Rosado Maia
RG 2751401 SSDS PB

ALEXANDRE AYALA Assinado de forma digital por ALEXANDRE AYALA VALENTIM:42606446020
Dados: 2024.03.14 16:15:04
-03'00'
VALENTIM:42606446020
6020

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
ALEXANDRE AYALA VALENTIM
REPRESENTANTE

ANTONIO JOSE DE Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE DE ABRANTES NETO:07890115490
Dados: 2024.03.14 16:15:16 -03'00'
ABRANTES
NETO:07890115490

NOME: Antônio José de Abrantes Neto
RG:3129925 SSDS PB

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **45.315.776/0001-39**, representada pelo seu sócio Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF nº 426.064.46020 e RG nº 9033660359, sediada no Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, DECLARA para fins do disposto inciso XXXIII, art.7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhar noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE
AYALA
VALENTIM:42606
446020

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AYALA
VALENTIM:42606446020
Dados: 2024.05.06
14:19:01 -03'00'

Alexandre Ayala Valentim
Empresário Artístico

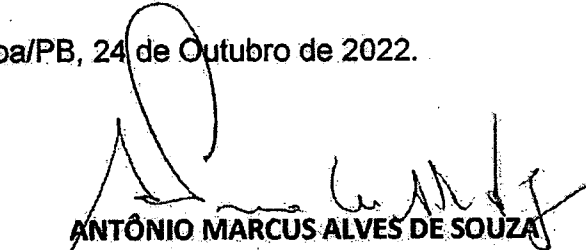


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a Capacidade Técnica da empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 45.315.776/0001-39, representada neste por Alexandre Ayala Valentim, CPF Nº 426.064.460-20, conforme contrato nº 443/2022, como representante legal do Padre Fábio de Melo na realização do show no dia 27 de julho de 2022, das 20h30 às 22h00, no Parque Sólton de Lucena, dentro da programação da tradicional Festa das Neves.

Atesto ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente, cumprindo todos os requisitos de contratação e a referida empresa atendeu a expectativa do público presente.

João Pessoa/PB, 24 de Outubro de 2022.


ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATANTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20231109045315776000139/45315776000139

Número da Nota

00000101

Data e Hora de Emissão

09/11/2023 11:32:00

Código de Verificação

JSZN-U6LC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.315.776/0001-39** Inscrição Municipal: **1.373.901-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**
Nome Fantasia: **FAROL MUSICAL** Tel.: **2131970404**
Endereço: **AVN N/S DE COPACABANA 1246, APT 606 - COPACABANA - CEP: 22070-012**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **daniela@unicon.rio**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.535.509/0001-43** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPA - FUMCULT**
Endereço: **RUA ELIEZER LEVY 1610 - CENTRAL - CEP: 68900-083** Tel.: ---
Município: **MACAPA** UF: **AP** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de Show artístico do PADRE FABIO DE MELO, para apresentação da CANTATA NATALINA 2023, no dia 13 de dezembro de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO nº: 6.475/2023 - FUMCULT/PMM
Nota referente a 50% do contrato de R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

DADOS BANCARIOS:
Banco: 341- Itaú
Agência: 0308
Conta corrente 99660-2
PIX: CNPJ 45.315.776/0001-39

Empresa participante do PERSE, por ter alíquota zero nos tributos federais, não é cabível nenhuma retenção de impostos federais. Lei 14.148/2021 e IN 2114/2022.

PROCON/RJ 151 De 2ª a 6ª feira das 07 às 19 hs.
PROCON/RJ Avenida Rio Branco, 25 Próximo à Praça Mauá,
Centro - Rio de Janeiro/RJ Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 07 às 17 hs<

VALOR DA NOTA = R\$ 145.000,00

Serviço Prestado

12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	145.000,00	5,00%	7.250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de MACAPA - AP.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 137.750,00

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20231207045315776000139145315776000139

Número da Nota

00000114

Data e Hora de Emissão

07/12/2023 11:09:56

Código de Verificação

CUHA-C4B4**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **46.315.776/0001-39**Inscrição Municipal: **1.373.901-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**Nome Fantasia: **FAROL MUSICAL**Tel.: **2131970404**Endereço: **AVN N/S DE COPACABANA 1246, APT 606 - COPACABANA - CEP: 22070-012**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **danielo@unicon.rio****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **14.535.509/0001-43**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPA - FUMCULT**Endereço: **RUA ELIEZER LEVY 1610 - CENTRAL - CEP: 68900-083**

Tel.: ----

Município: **MACAPA**UF: **AP**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de Show artístico do PADRE FABIO DE MELO, para apresentação da CANTATA NATALINA 2023, no dia 13 de dezembro de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO nº: 6.475/2023 - FUMCULT/PMM

Nota referente a 50% do contrato de R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

DADOS BANCARIOS:

Banco: 341- Itaú

Agência: 0308

Conta corrente 99660-2

PIX: CNPJ 45.315.776/0001-39

Empresa participante do PERSE, por ter alíquota zero nos tributos federais, não é cabível nenhuma retenção de impostos federais. Lei 14.148/2021 e IN 2114/2022.

PROCON/RJ 151 De 2ª a 6ª feira das 07 às 19 hs.

PROCON/RJ Avenida Rio Branco, 25 Próximo à Praça Mauá,

Centro - Rio de Janeiro/RJ Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 07 às 17 hs<

VALOR DA NOTA = R\$ 145.000,00

Serviço Prestado

12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	145.000,00	5,00%	7.250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- ISS devido no Município de MACAPA - AP.

- Valor Líquido a Pagar: R\$ 137.750,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240402045315776000139145315776000139

Número da Nota

00000152

Data e Hora de Emissão

02/04/2024 17:15:58

Código de Verificação

KLYZ-N5NN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **45.315.776/0001-39** Inscrição Municipal: **1.373.901-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**
Nome Fantasia: **FAROL MUSICAL** Tel.: **2131970404**
Endereço: **AVN N/S DE COPACABANA 1246, APT 606 - COPACABANA - CEP: 22070-012**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **daniela@unicon.rio**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.116.902/0001-70** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SAO JOAO DA BARRA PREFEITURA**
Endereço: **RUA BARAO DE BARCELOS S N - CENTRO - CEP: 28220-000** Tel.: ----
Município: **SAO JOAO DA BARRA** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do show artístico do Padre Fábio de Melo para o evento "Festa de Nossa Senhora da Penha 2024" no dia 08 de abril de 2024, na cidade de São João da Barra/RJ.

Nota referente a 100% do contrato: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Autorização: 022/24
Processo administrativo: 10145/2023
Nº dotação Orçamentaria: 33903900000

DADOS BANCARIOS:
Banco: 341- Itaú
Agência: 0308
Conta corrente 99660-2
PIX: CNPJ 45.315.776/0001-39

Empresa participante do PERSE, por ter alíquota zero no Imposto de Renda, não é cabível nenhuma retenção para o imposto referido. Lei 14.148/2021, IN 2114/2022 e MP nº 1.202/23.

PROCON/RJ 151 De 2ª a 6ª feira das 07 às 19 hs.
PROCON/RJ Avenida Rio Branco, 25 Próximo à Praça Mauá,
Centro - Rio de Janeiro/RJ Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 07 às 17 hs<

VALOR DA NOTA = R\$ 290.000,00

Serviço Prestado

12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	290.000,00	5,00%	14.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO JOAO DA BARRA - RJ.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 275.500,00

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20240425u46315776000139I46315776000139

Número da Nota

00000161

Data e Hora de Emissão

25/04/2024 14:57:43

Código de Verificação

REUP-CUU7**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **46.316.776/0001-39**Inscrição Municipal: **1.373.901-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**Nome Fantasia: **FAROL MUSICAL**Tel.: **2131970404**Endereço: **AVN N/S DE COPACABANA 1246, APT 606 - COPACABANA - CEP: 22070-012**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **danielo@unicon.rio****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **76.282.664/0001-52**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU**Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 499 - CENTRO - CEP: 87140-000**

Tel.: ----

Município: **PAICANDU**UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do show artístico do Padre Fabio de Melo, no dia 25/04/2024, para 1º semana da Cultura Crista neste município.

Contrato: 29/2024

Inexigibilidade de licitação: 04/2024

Processo nº 17/2024

Empenho: 001098

DADOS BANCARIOS:

Banco: 341- Itaú

Agência: 0308

Conta corrente 99660-2

PIX: CNPJ 45.315.776/0001-39

Empresa participante do PERSE, por ter alíquota zero no Imposto de Renda, não é cabível nenhuma retenção para o imposto referido. Lei 14.148/2021, IN 2114/2022 e MP nº 1.202/23.

PROCON/RJ 151 De 2ª a 6ª feira das 07 às 19 hs.

PROCON/RJ Avenida Rio Branco, 25 Próximo à Praça Mauá,

Centro - Rio de Janeiro/RJ Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 07 às 17 hs<

VALOR DA NOTA = R\$ 285.000,00

Serviço Prestado

12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	285.000,00	5,00%	14.250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- ISS devido no Município de PAICANDU - PR.

- Valor Líquido a Pagar: R\$ 270.750,00

Padre Fábio de Melo é um sacerdote católico, cantor, compositor, poeta, escritor, professor e apresentador. Atualmente atua na Diocese de Taubaté em São Paulo. Iniciou a carreira musical com a gravadora Paulinas-Comep, posteriormente na gravadora Canção Nova, um projeto independente com músicas tipicamente mineiras, o "Tom de Minas", passando pela Som Livre e Sony Music. Apresenta o programa Direção Espiritual na TV Canção Nova.

História

Fábio José de Melo Silva (natural de Formiga/MG, 03 de abril de 1971), nasceu em família de origem humilde e é o caçula dos 8 filhos de Dorinato Bias Silva, pedreiro e, Ana Maria de Melo Silva, dona de casa. cursou o primeiro grau na Escola Estadual Abílio Machado, em Formiga/MG; o segundo grau, no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, em Lavras/MG e o terceiro grau, em Filosofia, na Fundação Educacional de Brusque/SC. Formou-se em Teologia na Faculdade Dehoniana, em Taubaté/SP, pós graduou-se em Educação, no Rio de Janeiro, e fez seu mestrado em Belo Horizonte/MG, junto aos Jesuítas, no Instituto Santo Inácio – ISI. Em seguida, retornou à cidade de Taubaté/SP, para lecionar na área de Teologia Fundamental e Sistemática, na mesma faculdade onde se formou. Hoje está à disposição na Diocese de Taubaté.

Seu dom foi descoberto já na infância. Fábio de Melo o conduziu à causa humanística e colocou seu talento de cantor, compositor e poeta a serviço do Reino de Deus. Ordenou-se sacerdote, em 15 de dezembro de 2001, em sua cidade natal, após 16 anos de formação e estudos nos seminários Dehonianos. Na Igreja Matriz de São Vicente Ferrer, foi ordenado sacerdote pela imposição das mãos e oração consecratória do arcebispo metropolitano de Belém/PA, Dom Alberto Taveira Corrêa. Em sua vida sacerdotal e espiritual, tem como referência, além do Padre Zezinho e do Padre Joãozinho, o saudoso Padre Léo.

“Viver é deixar e receber marcas, já que todas as experiências da vida, sejam alegres ou tristes, sempre deixam marcas em nós.” (Padre Fábio de Melo)

Trajetória artística

Padre Fábio de Melo traz consigo, musicalidade nata. Sua sensibilidade artística, com visão social e humana, vai da competência de um grande intérprete, capaz de emocionar, unindo técnica e dom, à consciência de composições próprias que transmitem mensagens significativas. São expressões literárias e poéticas que revelam amplo conhecimento não somente literário, mas, filosófico. Sua linguagem sensível é cuidadosa, objetiva e universal. O som é acolhido na completude múltipla da arte audiovisual, em roupagem atual e ritmos atemporais. Basta observar obra e shows, para compreender um artista completo.

A mensagem de Jesus Cristo é o viés de suas composições. Padre Fábio de Melo consolida-se, cada vez mais como um dos atuais pilares da música religiosa. Integra o contexto da música brasileira, ao lançar-se por inteiro no ofício da arte, que exercita com respeito integral.

Com total apoio da família e com incentivo do Padre Joãozinho, scj, , Padre Fábio de Melo lançou seu primeiro disco ainda no tempo de Seminário, em 1997, o CD “De Deus um cantador”.

Ao receber a ordenação diaconal, compõe “As estações da vida”, fazendo uma analogia às Estações do Ano e o processo de aproximação do ser humano com Deus. Já ordenado padre, em 2001, traz ao mercado “Marcas do Eterno”. Este disco que surge após o mestrado de Teologia Sistemática, reflete seus, então, recentes estudos em Antropologia Teológica sobre “o cotidiano

como lugar de revelação". A faixa que empresta o nome ao referido CD fala de maneira bastante específica do modo consagrado de viver e fala, claramente de sua vocação. E pode ser o de qualquer pessoa que tem uma religião e se relaciona com o transcendente de maneira espiritualista, descobrindo-se como um "lugar de dignidade" ou como um "solo sagrado".

"A gente mistura muito a palavra com a canção." (Padre Fábio de Melo)


Sua história musical já soma 20 discos e 5 DVDs/ Blu-ray. Na literatura, Padre Fábio de Melo possui 13 livros publicados. São mais de 2 milhões de discos e mais de 3 milhões e meio de livros vendidos.

"Tudo o que faço, eu faço como Padre" (Padre Fábio de Melo)

17ª Entrega Anual do Grammy Latino - Padre Fábio de Melo foi indicado ao Grammy Latino 2016, na categoria, "Melhor álbum cristão em português", com o DVD "DEUS DO ESCONDERIJO DO VERSO".

18ª Entrega Anual do Grammy Latino - Padre Fábio de Melo foi indicado ao Grammy Latino 2017, na categoria "Melhor musica cristã em língua Portuguesa", com a canção "CLAREOU".



Pesquisar 

[Página Inicial](#) → [Cultura](#)

→ Show do Padre Fábio de Melo abre Natal Iluminado de Caxias (MA) no dia 1º de dezembro de 2023

Show do Padre Fábio de Melo abre Natal Iluminado de Caxias (MA) no dia 1º de

Leis e Códigos Municipais

- Conselho Tutelar
- Lei 2.156/2014 – I Executivo e o Legislativo a incluir em concurso 10% das questões de conhecimentos de
- Código Tributário (download)

dezembro de 2023

novembro 25, 2023




A Prefeitura de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, convida os caxienses e turistas para a abertura do Natal Iluminado de Caxias. Para abrir em grande estilo esta grande festa de luz e magia, Caxias recebe o Show do Padre Fábio de Melo.

Padre Fábio de Melo tem 52 anos e é um sacerdote católico, artista, escritor, professor universitário e apresentador brasileiro. Pertenceu à Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus, e atua na Diocese de Taubaté, no interior do estado de São Paulo.

Com forte presença nas mídias digitais, o Padre também leva consigo uma palavra de fé e muitas canções que tocam o coração dos brasileiros, principalmente neste período natalino. Os cristãos de uma forma geral são convidados para este evento ecumênico de congregação de todos diante de um dos momentos mágicos do ano, as festividades do Natal Iluminado.

Caxias realiza neste ano de 2023 a 7ª edição do evento, com o tema: Cidade de Luz e Encantos. Todos os caxienses, maranhenses e brasileiros são convidados a prestigiar um dos mais belos eventos de Natal do país.

O Natal Iluminado é promovido pela Prefeitura de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico e conta com o apoio das secretarias municipais de Infraestrutura, Adjunta de Urbanismo, Adjunta de

- Legislações que alteraram/regula o Código Tributário Municipal – CTM
- Código de Postur (download)
- Código de Meio-ambiente (downl
- Decreto Nota Fis Eletrônica (downl
- Lei que regulame emissões sonora: (download)
- Licenciamento Ar (download)
- Plano Diretor (do
- Edital 001/2023 C
- Concurso  para "OLHAR CA"

Transportes, Limpeza, Trabalho, Governo, Adjunta de Obras, Assistência e Desenvolvimento Social, Mulher, Educação, Ciência e Tecnologia; Meio Ambiente e Defesa Civil, Segurança (Guarda Municipal), Ouvidoria, Secretarias de Governo e Articulação Política, Assessoria de Comunicação (ASCOM), dentre outros setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3025 · 3521-3244 E-mail: ascom@caxias.ma.gov.br
Horário de Atendimento: das 07:30 as 13:30h de segunda a sexta-feira

CIDADÃO

EMPRESAS

SECRETARIAS

FALE COM A PREFEITURA

PODER EXECUTIVO

TODO O SITE



CIDADÃO

EMPRESAS

SECRETARIAS

FALE COM A PREFEITURA

PODER EXECUTIVO


TODO O SITE



Padre Fábio de Melo abre programação do Natal Encantado

- 06 DE DEZEMBRO DE 2023

No próximo sábado, dia 9 de dezembro, a cidade de Barueri, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secult), inaugura o tão aguardado Natal Encantado 2023 que, além de uma árvore gigante de 33 metros, entre outras inúmeras atrações, terá ainda muitas apresentações de artistas locais no reformado e revitalizado Boulevard Central e shows de artistas consagrados em frente ao Ginásio José Correa. O primeiro a se apresentar será o Padre Fábio de Melo. Seu show acontece dia 9 às 20h30 no palco do ginásio.

Com dez discos gravados, o Padre não é só sacerdote. Ele também é professor universitário, graduado em Filosofia e Teologia, pós-graduado em Educação, mestre em Teologia Sistemática, escritor e cantor. Ao longo de sua carreira, lançou singles de grande sucesso em parceria com artistas de peso como "Quando o sono bater" (com Luan Santana, 2020), "Não desisto" (com S e Simaria, 2020) e "Retrovisor" (com Ivete Sangalo, 2021). Ao todo, o Padre Fábio de Melo já  mais de 3 milhões de cópias de CDs, além de 3,5 milhões de livros. Nesta apresentação especial em frente ao Ginásio José Correa, em Barueri, ele mostrará ao público muitos hits e também seu novo single, Coração Transgressor.

Domingo tem samba

Já no domingo, dia 10, os amantes do samba e do pagode poderão curtir a apresentação do grupo Raça Negra, que mostrará ao público os hits Cigana e Cheia de Manias, entre outros. Dia 14, quinta-feira, será a vez da banda Melim, formada pelos irmãos Gabriela, Rodrigo e Diogo, mostrar suas canções suaves e românticas como Eu Feat. Você e Meu abrigo.

Palco Boulevard Central

Este segundo palco trará shows de artistas locais no período, sempre a partir das 19h, com destaque para as apresentações do Núcleo de Dança de Barueri na quarta-feira, dia 13, e do Coral Infantil da cidade, com sua Cantata de Natal, na quinta-feira, 14. Confira a programação completa do Natal Encantado 2023.

Palco em frente ao Ginásio José Correa, às 20h30

- Dia 9 (sábado) - Padre Fábio de Melo;
- Dia 10 (domingo), Raça Negra;

CIDADÃO

EMPRESAS

SECRETARIAS

FALE COM A PREFEITURA

PODER EXECUTIVO

TODO O SITE



- Dia 17 (domingo), Zélia Duncan;
- Dia 20 (quarta-feira), Soraya Moraes;
- Dia 21 (quinta-feira), Felipe Araújo;
- Dia 22 (sexta-feira), Pixote.

Palco Boulevard Central, às 19h

- Dia 13 (quarta-feira), Núcleo de Dança de Barueri;
- Dia 14 (quinta-feira), Coral Infantil com a Cantata de Natal.

Endereços das apresentações

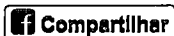
Palco Boulevard Central: Av. Vinte e Seis de Março, s/n - Centro;
 Palco em frente ao Ginásio José Correa: Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – Centro.

TAGS

CIDADE QUE ACOLHE



COMPARTILHE NAS REDES SOCIAIS



04.01 Castração gratuita de pets: agendamento será no dia 10 de janeiro

04.01 IBGE aponta Barueri como a 2ª cidade mais rica da região oeste da Grande São Paulo

03.01 Posto fixo de vacinação antirrábica de cães e gatos retoma atendimento dia 8

03.01 Parque Taddeo Cananéia reabre após reparos

02.01 Vagas da semana: Casa do



PMCM



PE. FÁBIO DE MELO SE APRESENTA NA FESTA DA PADROEIRA DE CEARÁ-MIRIM NESTA TERÇA-FEIRA (5)

👤 Marclio Bartolomeu 📅 4 de dezembro de 2023

Padre Fábio de Melo fará show na Festa da Padroeira de Ceará-Mirim. O município de Ceará-Mirim receberá no Parque da Cidade, o povo cristão na noite desta terça-feira (5) onde o padre Fábio de Melo fará o show, logo após a apresentação do Padre Neto, pároco do Santuário de Nossa Senhora da Conceição.

A festa da padroeira de Ceará-Mirim, Região Metropolitana do Natal, teve início no último dia 28 de novembro e terá como grande atração o Padre Fábio de Melo, que sobe ao palco para celebrar este momento com o povo cristão, programada para às 21hs, no Parque da Cidade (bairro COHAB). O show do pe. Fábio de Melo, é gratuito e acontece no palco principal.

A festa dedicada à Nossa Senhora da Conceição, a padroeira que dá nome ao Santuário, integra também a programação da Festa Cristã do povo católico, que é organizada pela Prefeitura de Ceará-Mirim.

DIGITAL

ASSINE

ANUNCIE



≡ MENU

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

Busca

Festa do Padroeiro Santo Amaro

Padre Fábio de Melo é atração da 426ª Festa do Padroeiro Santo Amaro do Jaboatão; confira a programação

O evento terá 12 dias de festa com procissões, celebrações eucarísticas, missas e atrações artísticas

Por: Adelmo Lucena

Publicado em: 03/01/2024 17:00



A celebração irá promover novenas, celebrações eucarísticas, procissões, missa campal, além da programação cultural (Foto:

Divulgação)



A 426ª Festa do Glorioso Padroeiro Santo Amaro do Jaboatão dos Guararapes, 3º maior evento religioso de Pernambuco, terá início neste sábado (3). Com o tema “Coração ardente, pés a caminho”, o evento terá a duração de dez dias e contará com a apresentação do Padre Fábio de Melo, que fará uma apresentação durante a abertura no palco montado em frente à igreja matriz.

A celebração irá promover novenas, celebrações eucarísticas, procissões, missa campal, além da programação cultural. Os fiéis podem acessar o cronograma da festa através das redes sociais da Prefeitura do Jaboatão. A programação contará com shows do Padre João Carlos, Dudu do Acordeon e os convidados Almir Rouche e Nádia Maia; Padre Damião Silva, Banda Praeira, DJ Rooney, Banda Sanfonada, entre outras atrações. As apresentações artísticas começam logo após as missas campais.

No primeiro dia do evento será feita a primeira procissão em homenagem a Santo Amaro, saindo da comunidade das Malvinas, em direção à Igreja Matriz de Santo Amaro. As procissões seguem até o dia 15 de janeiro, saindo de paróquias do Jaboatão.

O prefeito Mano Medeiros destacou a importância de reverenciar a tradicional festa do Glorioso Santo Amaro. *“Esse é um período para renovar a fé e reunir os fiéis de várias paróquias do município. A gestão municipal sempre apoia esse evento religioso que tem uma relevância para as comunidades católicas”, disse.*

O dia 15 de janeiro marca o Dia de Santo Amaro e o encerramento da festa.

- Confira a programação do evento:

06/01 - Procissão saindo da comunidade das Malvinas (18h)

07/01 - Procissão saindo da comunidade Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, em Socorro (18h)

08/01 - Procissão saindo da Nossa Senhora da Conceição Aparecida, em Vila Rica (18h)

09/01 - Procissão saindo da Centro Educacional São Francisco de Assis, bairro Padre Roma (18h)

10/01 - Procissão saindo do Posto Ipiranga, em Santo Aleixo (18h)

11/01 - Procissão saindo da Comunidade Oratório Dom Bosco, bairro Padre Roma (18h)

12/01 - Procissão saindo da Paróquia São Pedro Apóstolo, em Santo Aleixo (18h)

13/01 - Procissão saindo da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, no Jaboatão Centro (18h)

14/01 - Procissão saindo da Capela de Santa Luzia, antigo Engenho Corveta, bairro Bulhões (18h)

15/01 - Procissão saindo da Igreja de Santo Amaro, em Jaboatão Centro (18h)

- Programação cultural:

Atualmente está na estrada com o show que leva o título de seu novo single distribuído pela Altafonte "Este sou Eu" (2022). Ao todo, Fábio de Melo já vendeu mais de 3 milhões de cópias de CDs (1,8 milhão apenas na Som Livre), além de 3,5 milhões de livros. Em dezembro de 2019, entrou no ranking do instituto QualiBest como um dos maiores influenciadores digitais do Brasil.

Padre Fábio José de Melo Tornou-se nacionalmente conhecido por seu trabalho como comunicador: sua obra compõe-se de 6 livros publicados e também de 11 CDs que, juntos, venderam mais de 1,8 milhão de unidades.

Um espetáculo sobre amor, fé e esperança. Amizade e paz.

Um show de rara beleza, onde a palavra se mistura á canção

Alterar Conta



	conta atual FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA	agência 0308	conta 99660-2	cnpj
--	--	------------------------	-------------------------	------

🔍 buscar por empresa, conta, agência ou CNPJ

gerenciar minhas contas

nome da conta	agência	conta	cnpj
✓ FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA	0308	99660-2	